

PORTARIA Nº. 1612 /2023, DE 26 DE junho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº **1258** emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Formoso do Araguaia da profª. Dra. Marcilene de Assis Alves Araujo e equipe do projeto (Multi) Letramentos: Contribuições ao Ensino dos Cursos de Pedagogia e Letras, com a finalidade de desenvolver atividades nas aldeias Canuanã e Boa Esperança com professores e estudantes das escolas Tainá e Watakari. A referida visita ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica e C.I nº 23/2023 da Coordenação Pedagogia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia - TO

Período: 28/06/2023 a 29/06/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

